ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

PROJETO:
PENSANDO FORA DA CAIXA
FIA/2022/2023

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

REQUERIMENTO

Capivari de Baixo/SC, 21 de Maio de 2024.

Ilmo. Senhor João Victor Torres

DD. Vice Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e ao Adolescente – CMDCA,

Prezados Conselheiros**,**

Cumprimentando cordialmente e atendendo ao Edital de Chamamento Público n. 03/CMDCA/2022, apresentamos o **Projeto Pensando Fora da Caixa,** que possui como escopo provocar, nas crianças e adolescentes, a compreensão de conhecimentos científicos e avanços tecnológicos a sua volta para que então, consiga refletir e se posicionar quanto às consequências que implicarão em sua vida, na sociedade e no meio ambiente, sendo um sujeito alfabetizado cientificamente.

O objetivo, ainda, é utilizar a **alfabetização científica**, que apresenta-se como uma indispensável ferramenta, a fim de preparar e capacitar o cidadão, para que, este atue nas diferentes esferas da sociedade, de forma crítica, reflexiva e responsável, participando das tomadas de decisão, de forma geral.

De acordo com Morin (2017), dentre os diversos papeis da educação, um de extrema importância é estimular as crianças às práticas investigativas correlacionando os saberes, bem como, a complexidade da vida e os problemas existentes, permitindo-os, através da curiosidade, se encontrar no meio ao qual estão inseridos. Além disso, o pesquisador acrescenta a relevância da interdisciplinaridade entre os saberes, uma vez que, esta, proporciona aos discentes um olhar macro das interrelações (MORIN, 2017).

Fracalanza (1986), por sua vez, nos afirma que o Ensino de Ciências está interligado ao cotidiano do indivíduo, proporcionando vivência, investigação, desenvolvimento lógico, além da observação, comunicação, reflexão, questionamento, criticidade, pesquisa, valores, cooperação e ação. Assim sendo, contribui efetivamente no

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

desenvolvimento intelectual das crianças, tornando-as cidadãos, críticos, atuantes e responsáveis para com o mundo.

Tem como objetivo também, desenvolver as crianças e adolescentes valorização e respeito às diferenças individuais, construindo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em âmbito da unidade escolar, da família e da comunidade de modo geral.

Pensar no ensino de ciências para crianças e adolescentes é embarcar nas vivências desse público, mantendo um olhar atento às suas interações com o meio, curiosidades e brincadeiras. Essas vivências não se dão apenas no âmbito escolar e, menos ainda, em um mundo diretamente diverso do mundo dos adultos. As crianças vivem o agora. Por isso, o seguinte Projeto traz a ideia de trabalhar, por intermédio de atividades lúdicas, a formação social, cognitiva e afetiva das crianças e adolescentes envolvidos no Projeto.

O referido Projeto está orçado em R$ 56.728,63 **(cinquenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)**, e está pendente para análise da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente do Município de Capivari de Baixo/SC.

Certos de contarmos com vossa especial atenção, agradecemos e apresentamos votos de estima e consideração em nome de nossas crianças e adolescentes.

Valdeci Francisco Algayer
CPF n. 343.181.780-72
Presidente da entidade

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ANEXO I

OFÍCIO

A Associação Jorge Lacerda, inscrita no CNPJ sob o n. 12.606.501/0001-03, situada na Avenida General Osvaldo Pinto da Veiga, n. 1, Centro, Município de Capivari de Baixo/SC, CEP n. 88745-000, representada pelo seu Presidente, Sr. Valdeci Francisco Algayer, abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade n. 101.807.744 e do CPF sob o n. 343.181.780-72, a fim de participar do Edital de Chamamento Público de projetos para Captação de Recursos, para proposta de seleção de projetos para autorização de captação de recursos por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vem, apresentar a documentação abaixo relacionada, solicitando a protocolização e aprovação do **Projeto Pensando Fora da Caixa**, encaminhando em anexo os documentos solicitados.

Valdeci Francisco Algayer
CPF n. 343.181.780-72
Presidente da entidade

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL N. 003/CMDCA/2022

Prezados Senhores (as),

Pela presente informamos e declaramos, para todos os fins de direito, que verificamos atentamente e compreendemos todas as condições e disposições contidas no Edital de Chamamento Público n. 003/2022 e seus anexos, do CMDCA, razão pela qual manifestamos nossa total e irrestrita concordância com as mesmas.

Estamos cientes que a apresentação de nosso projeto implica na aceitação de todos os termos do Edital e seus anexos.

Por ser verdade, firmarmos a presente declaração.

Capivari de Baixo/SC, 21 de Maio de 2024.

_____

VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Representante legal da entidade

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ANEXO III

DECLARAÇÃO – ART. 39 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Declaramos que nossa Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA**, bem como nossos dirigentes, não se enquadram nos motivos de impedimento do Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 39º - Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3º (Revogado).

§ 4º Para os fins do disposto na alínea a do inciso IV e no § 2o, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

público.

§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

Capivari de Baixo/SC, 21 de Maio de 2024.

_____

VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Representante legal da entidade

ANEXO IV

Projeto – Pensando Fora da Caixa
Descrição Técnica do Projeto

I - DADOS DA ENTIDADE

Razão Social: Associação Jorge Lacerda

CNPJ: 12.606.501/0001-03

Endereço: Av. General Osvaldo Pinto da Veiga, n. 1

Bairro: Centro

CEP: 88745-000

Cidade: Capivari de Baixo/SC

Telefone: (48) 3623-2460

E-mail: projetos@paeds.com.br

Nome do Representante Legal: Valdeci Francisco Algayer

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Telefone/contato do representante legal: (48) 99921-7424

E-mail do representante legal: valdeci.algayer@diamanteenergia.com

Sede da instituição: ( ) Própria ( ) Alugada (X) Cedida

Possui inscrição em outros Conselhos: (X) Sim ( ) Não. Se sim, em quais: Conselho do Idoso de Capivari de Baixo/SC, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB de Capivari de Baixo/SC, Ministério do Turismo – Secretaria Especial da Cultura, Conselho Municipal do Idoso de Pescaria Brava/SC, Conselho Municipal do Meio Ambiente de Capivari de Baixo/SC.

Histórico sobre a criação da entidade:

A Associação Jorge Lacerda, fundada em 2010, disponibiliza às comunidades de Capivari de Baixo/SC e aos demais Municípios da AMUREL projetos de inclusão social, cultural e ambiental, bem como estimula a produção cultural apoiando a realização de importantes espetáculos do estado e do país em suas dependências.

A Associação também é responsável por gerir o Parque Diamante +Energia, inaugurado em 2013 para atuar na promoção educacional, científica, cultural, artística, esportiva, social, e que é o maior atrativo turístico do Município de Capivari de Baixo/SC.

Desde 2015, as ações da Associação abrangem fortemente os dezoito municípios da região da AMUREL, beneficiando, especialmente, crianças e adolescentes com atividades que visam promover por meio da educação, da cultura e do esporte o desenvolvimento pessoal e social, para que sejam protagonistas de suas vidas.

Em 2014, foi dado início aos projetos com recursos da Lei de Incentivo Cultural via parceria com o Ministério da Cultura. Em 2015, a Associação aderiu ao Programa Nacional de Incentivo à Cultura (Pronac), permitindo captar e canalizar recursos para fomentar a atividade cultural no Parque.

Em 2019, o Parque Diamante + Energia recebeu importante reconhecimento, como Entidade de Utilidade Pública no Município de Capivari de Baixo/SC, após aprovação da Câmara de Vereadores. Foi reconhecido que a Associação vem atuando na promoção social e filantrópica, educacional, científica, cultural, artística, esportiva e dessa forma se enquadra na Lei Municipal.

A Associação também é qualificada como Utilidade Pública Municipal UPM na cidade de Capivari de Baixo, comprovando que cumpre com os requisitos de transparência de normas administrativas, podendo celebrar termos de parceria com o Poder Público para ter maior agilidade e razoabilidade na prestação de contas.

Diversos projetos executados pela Associação já beneficiaram milhares de pessoas, a exemplo de: i) Projetos Culturais Incentivados: mais de 450000 alunos, professores e público em geral; ii) Projeto Encantos do Meio Ambiente, que, em 2021, recebeu 18 visitas de escolas, 6

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

visitas de instituições, 2798 visitantes atendidos; iii) Projeto Arqueologia Sambaqui Capivari, que atendeu mais de 4500 estudantes e distribuiu mais de 4000 livretos, 10000 folders e 52 banners; iv) Projeto Guarda Ambiental, que formou mais de 120 guardas.

Com os benefícios dos títulos concedidos, o Parque Ambiental ganha mais credibilidade para buscar mais verbas (incentivos) para a continuidade do seu trabalho social e educativo, desenvolvido em prol do bem comum.

Finalidades Estatutárias:

I. Implementar e gerir o "Parque Diamante +Energia" com recursos próprios ou obtidos por meio de contratos, convênios, termos de parceria e/ou patrocínios, incluindo a captação de recursos incentivados ou não por dispositivos legais e/ou doações, prestação de serviços, promoção de eventos e locações de espaços, gestão de espaços próprios e de terceiros, a fim de:

a) Proporcionar o acesso da população a atividades e produções culturais, tais como exposições, espetáculos, conferências, cursos, debates, feiras, projeções e exibições cinematográficas, apresentações e produções teatrais, apresentações e produções musicais, apresentações e produções de espetáculos de dança, enfim, todo e qualquer tipo de manifestação pacífica e popular relacionada à cultura;
b) Defender os interesses ligados a promoção comercial, industrial e social por meio de projetos e ações relacionadas a infraestrutura; proteção ao patrimônio;
c) Organização do trabalho; capacitação; cultural; desportiva; bem estar e cidadania; da comunidade empresarial; trabalhadores; empresários; crianças; jovens; adolescentes e idosos; do Município, Estado, e do País.
d) Realizar cursos e oficinas de capacitação profissional para a população, em áreas compatíveis com os potenciais da região, como também a inclusão digital e a permanente valorização da cultura e memórias locais;
e) Incentivar a geração de emprego e renda para a população, com foco na redução do êxodo, seja rural ou urbano;
f) Gerar intercâmbio cultural entre instituições culturais diversas sejam públicas ou privadas;
g) Promover a educação ambiental da população, por meio de cursos, debates e oficinas;
h) Ofertar, organizar e manter, de forma gratuita ou onerosa, espaços de bibliotecas, estúdios musicais e fotográficos, para população;
i) Realizar, promover e organizar conferências, congressos, exposições, festas, debates, painéis, palestras, reuniões, discussões, cursos e oficinas de capacitação profissional para a população, nas áreas das artes, tais como dança, música, artes cênicas, circenses, artes plásticas, poesia, esportes, jornalismo, literatura, redação, meio ambiente, acessibilidade,

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

entre outros;

j) Realizar, promover e organizar atividades de ensino de dança, ensino de artes cênicas, ensino de música.

II. Assumir a gestão de infraestrutura ou programas de terceiros que lhe venham a ser consignados por contrato ou convênio e que se enquadrem dentro do seu objetivo social;

III. Nas infraestruturas próprias, ou de terceiros, desenvolver outras atividades, como as de caráter educacional, instrutiva para novas gerações, cultural, esportivo e de lazer, não conflitantes com o seu objetivo social;

IV. Promover o voluntariado e o desenvolvimento sustentável;

V. Promover a experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos e inovadores de produção, comércio, gestão, emprego e crédito;

VI. Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos no âmbito das ciências sociais e ciências humanas que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

II – DADOS DO PROJETO

1 – Nome: **Pensando Fora da Caixa**

2 – **Objetivo Geral**

A Educação Infantil apresenta-se como um campo fértil para iniciação de uma abordagem no ensino da ciências, evidenciando possibilidades para ricas vivências nessa modalidade, em que as crianças estão em um processo importante de formação, construção de valores, descoberta e exploração do mundo em que vivem, mediante ações como o brincar.

Nessa toada, o ensino de ciências, nessa fase da educação, deve oportunizar um espaço em que as ações estejam centradas no processo de desenvolvimento da criança, priorizando habilidades como: observação, questionamento, negociação de ideias e experimentação; fazendo com que as crianças busquem informações úteis dentro de um contexto que lhes seja significativo.

Isso porque, o direito à cultura é algo fundamental, assim estabelece o artigo 71 da Lei n. 8.069, de 13 de Julho de 1990, *in verbis*:

> "A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento."

Por isso, esse Projeto permite crianças e adolescentes no âmbito da educação no Município de Capivari de Baixo/SC, utilizando a promoção de feira de ciências como ferramenta de transformação, oportunizando ao público infantojuvenil da cidade, um desenvolvimento de traço futurista do perfil dos alunos.

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Tal processo se dará mediante projetos: cientista, engenheiro, físico, matemático, professor, químico, empreendedor, biólogo, tendo a possibilidade, inclusive, de conhecer outros conteúdos da feira de ciências **"Pensando Fora da Caixa"** como uma profissão acessível.

O projeto ainda conta com uma premiação para os trabalhos que mais se destacarem, o que traz um incentivo ainda maior para que os alunos participem da feira, além de trazer outros benefícios como:

- Estímulo à criatividade: A competição pode inspirar as crianças a pensarem de forma criativa e inovadoras
- Reconhecimento e valorização do esforço: Ter uma boa premiação no projeto, reconhece o esforço e o empenho das crianças, o que colabora com o aumento de autoestima e confiança
- Celebração do conhecimento: As premiações celebram o aprendizado, e quando o se oferta um bom prêmio, demonstra que a educação e a ciência são valiosas e dignas de reconhecimento.

Noutrossim, esse Projeto busca desenvolver nas crianças e adolescentes a valorização e respeito às diferenças individuais, bem como enriquecer a experiência educacional dos alunos, desenvolvendo, com isso, a harmonia, a disciplina e a concentração em âmbito da unidade escolar, da família e da comunidade de modo geral.

3 – **Objetivos Específicos:**

a) Promover 1 (uma) Feira de Ciências;

b) Apresentação de trabalhos;

c) Desenvolver habilidades teóricas e prátcias nas áreas: matemática báscia, energia elétrica, água e saneamento, física e química básicas;

d) Fortalecer as experiências culturais e sociais junto ao desenvolvimento profissional e pessoal;

e) Valorizar as lições de cidadania e responsabilidade socioambiental;

f) Estimular o contato das crianças e adolescentes ao universo profissional;

g) Avaliar o desenvolvimento e desempenho individual e em conjunto dos alunos;

h) Fortalecer e divulgar a pluralidade nas mais diversas apresentações;

i) Buscar a superação das dicotomias existentes entre a teoria e prática, escola e sociedade, arte, cultura e ciência;

j) Premiar aos cinco grupos que mais se destacarem com visitas de campo ao Museu de Ciência e Tecnologia PUCRS + medalhas + certificados aos alunos que mais se destacarem;

k) Premiar aos dois desses cinco grupos que mais se destacarem com tablets;

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

l) Encontros de mentoria com técnicos voluntários da Diamante Energia Ltda.

4 – **Ações/Metas/Indicadores**

AÇÕES	**METAS**	**INDICADORES**
Promover a feira de ciências em Capivari de Baixo;	1	Produzir 1 (uma) Feira de Ciências em Capivari de Baixo/SC
Promover a integração de 150 alunos das escolas, engajando-os nos trabalhos	150	Participação de alunos das escolas de pública de Capivari de Baixo, unidos para o desenvolvimento dos projetos para a feira de ciências;
Camisetas com identidade visual do projeto para os alunos	150	Distribuição de camisetas para todos as alunos participantes da feira
Disponibilizar banner de identificação para cada projeto	30	Proporcionar identificação para os projetos inscritos
Participação de escolas pública do município	80%	Obter inscrições da rede pública de ensino das escolas para seus alunos do ensino fundamental e médio possam apresentar seus projetos na feira;
Oferecer premiação de visitas ao museu PUCRS	25	Executar uma visita de campo em um museu de tecnologia para oportunizar novas oportunidades de aprendizagem e vivências.
Oferecer Premiação com tablets	10	Agregar na premiação e assim incentivar a participação dos alunos na feira
Promover vagas prioritárias para crianças e adolescentes atendidos pela Rede de atendimento.	10%	15 (quinze) vagas prioritárias para criança e adolescente encaminhadas via CRAS, CREAS ou Assistência Social.
Acompanhar frequência escolar	80%	Solicitar frequência escolar dos alunos, junto a rede de ensino.
Aulas de monitoria	2	Serão um encontro online e um encontro presencial ao mês.

5 – **Forma de Execução/Metodologia**

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

A Feira de Ciências ocorrerá de forma presencial em dia único no Parque Diamante + Energia, com as escolas da rede pública de ensino municipal e estadual de Capivari de Baixo/SC. Participarão do Projeto engenheiros voluntários e técnicos de empresas locais da área de geração de energia elétrica e metalomecânica para avaliar e colaborar com os critérios de avaliação, eixos das apresentações de trabalhos, bem como avaliação de projetos.

O ingresso ao Projeto ocorrerá através de inscrição *on-line* com links disponibilizados pela respectiva direção escolar, bem como pela Secretaria Municipal de Educação, onde será incluído no planejamento escolar anual de 2024.

Serão oportunizadas vagas para todas as escolas municipais, e para alunos que estejam a partir do 8º ano do Ensino Fundamental, até o 3º ano do Ensino Médio.

Os alunos contarão com mentoria de técnicos para a criação de seus projetos que, posteriormente serão apresentadas em dia único, como supramencionado.

A divulgação do projeto para captação de alunos ocorrerá de forma ampla em jornais, rádios locais, redes sociais da instituição, bem como a colaboração com as redes sociais do Municipio e da rede de atendimento da criança e adolescente de Capivari de Baixo/SC. Será articulado com poder público a captação da criança e adolescente para o projeto junto a rede de atendimento.

Será articulado com Poder Público a captação da criança e do adolescente para o Projeto, junto à Secretaria de Educação do Município e diretoria das escolas.

Para a Premiação, será elaborado um edital, junto aos professores envolvidos, para definir os critérios de avaliação dos projetos. Deve-se levar em consideração que os prêmios serão divididos entre ensino médio e ensino fundamental II, ou seja, para o prêmio de visitação ao museu da PUCRS serão três grupos premiados do ensino médio, e dois do ensino fundamental. Enquanto para a premiação principal, que são os tablets, apenas 1 grupo do ensino médio e 1 do fundamental serão escolhidos. E ao final do evento, será realizado uma cerimônia de premiação, onde serão divulgados os vencedores de cada fase escolar

O projeto também contará com uma identidade visual, com banner de divulgação da feira e camisetas com a identidade visual para cada aluno, bem como, serão obtidos os instrumentos necessários para realização do evento, como itens de papelaria e banner para os projetos.

6 – **Recursos Humanos**

Cargo	Quant	Perfil	Atribuição	Trabalha na OSC?	Jornada do Projeto	Remu-neração	Encargos	Natureza Contratação

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Coordenador	01	Gestor	Coordenar	Terceiro	12h mensais	R$ 750,00 mensais	Não tem	MEI
Produtor	01	Produção	Produzir	Terceiro	12h mensais	R$ 650,00,00	Não tem	MEI
Marketing	01	Marketing	Comunicação e registro de imagens	Terceiro	28h mensais	R$ 550,00	Não tem	ME
Financeiro	01	Contador	Prestar Assessoria Contábil	Terceiro	08h mensais	R$ 550,00	Não tem	MEI
Assessoria Jurídica	01	Advogado	Prestar Assessoria Jurídica	Terceiro	12h mensais	R$ 1.000,00	Não tem	ME
Cargo	**Quant**	**Perfil**	**Atribuição**	**Trabalha na OSC?**	**Jornada do Projeto**	**Remuneração**	**Encargos**	**Natureza Contratação**
Limpeza	02	Serviços Gerais	Limpeza	Sim	-	Contra-partida.	-	CLT
Vigilância	4	Vigia	Vigilância	Sim	-	Contra-partida	-	CLT
Manutenção	04	Produção	Manutenção e conservação	Sim	-	Contra-partida	-	CLT
Assistente Adm	01	Administrativo	Assitentente de adm.	Sim	-	Contra-partida	-	CLT

7 – **Previsão de Receitas**

Parcela	Recursos	Mês
01	R$56.728,63	**Junho**

8 – **Estimativa de despesas**

Código	Descrição	Valor Total
01	Recursos Humanos	R$ 16.000,00
02	Premiação (Viagem PUCRS + Tablet)	R$ 9.743,90
03	Transporte	R$ 3.750,00
03	Alimentação	R$ 3.000,00
04	Identidade visual (Banner, backdrop, camisetas)	R$ 9.120,00
05	Kit papelaria	R$ 2.169,00
07	Custos Administrativos/Inflação	R$ 1.600,00
06	Retenção 20% FIA	R$ 11.345,73
	TOTAL	**R$ 56.728,63**

9 – **Custos indiretos necessários à execução do objeto**

Cargo	Quant	Perfil	Atribuição	Trabalha na OSC?	Jornada do Projeto	Remuneração	Encargos	Natureza Contratação

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Limpeza	02	Serviços Gerais	Limpeza	Sim	-	Contra-partida.	-	CLT
Vigilância	4	Vigia	Vigilância	Sim	-	Contra-partida	-	CLT
Manutenção	04	Produção	Manutenção e conservação	Sim	-	Contra-partida	-	CLT
Assistente Adm	01	Administrativo	Assitentente de adm.	Sim	-	Contra-partida	-	CL9T

10 – **Planilha unificada dos três orçamentos**

[ANEXAR]

11 – **Prazo de execução**

AÇÕES	**METAS**	**Período (mês) Junho à Novembro/2024**					
		6	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**
Promover a feira de ciências em Capivari de Baixo/SC	**1**					x	
Divulgar inscrições para a feira de ciências de Capivari de baixo	**1**	**X**					
Promover a integração de 150 alunos das escolas, engajando-os nos trabalhos	**150**			**x**	**X**	X	X
Participação de escolas pública do Município de Capivari de Baixo/SC	**80%**			**x**	**X**	X	
Oportunizar vivência no museu PUCRS	**25**						**X**
Promover vagas prioritárias para crianças e adolescentes atendidos pela rede de atendimento [CREA, CRAS, Assistência Social]	**10**	**X**	**X**	**X**	X	X	X
Mentoria com técnicos voluntários do complexo Termelétrico Jorge Lacerda	**150**			**X**	X	X	
Atestado de frequência escolar atualizado	**Atestado de todos no início do projeto E ao final apenas dos**	**X**					X

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

	venedores						

12 – **Cronograma físico e financeiro**

Ação	- Promover a Feira de Ciências em Capivari de Baixo/SC; - Promover a integração de 150 alunos das escolas, engajando-os nos trabalhos; - Distribuição de camisetas para os alunos participantes; - Disponibilizar banner para identificação dos 30 projetos inscritos; - Participação de escolas públicas da rede municipal de Capivari de Baixo/SC; - Premiação de vivência no museu PUCRS para os cinco grupos que mais se destacarem; -Premiação de tablets para os dois grupos de mais se destacarem; - Promover vagas prioritárias para crianças e adolescentes cadastrados na rede de atendimento municipal – CREA, CRAS e Assistência Social; - Conectar crianças e adolescentes com técnicos voluntários do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda, a fim de que esses executem uma mentoria aos usuários do Projeto.					
Meta	- Contratação equipe de Marketing - Divulgação das Vagas - Contratação do Coordenador - Contratação Produtor - Contratação de Assessoria Contábil - Contratação de Assessoria Jurídica					
Prazo Período realização	- Junho - Julho - Agosto - Setembro -Outubro -Novembro					
Controle de despesas	**Mês 06**	**Mês 07**	**Mês 08**	**Mês 09**	**Mês 10**	**Mês 11**
	X	X	X	X	X	X

13 – **Como se dá o monitoramento e avaliação do serviço, programa e/ou projeto pela entidade**:

O projeto será monitorado por meio de:

I. Planejamento das palestras para orientar os educandos na forma de elaborar seus projetos;

II. Fichas de inscrições dos projetos;

III. Fichas de inscrição online com número de alunos atendidos;

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

IV. Fichas de avaliações com critérios para escolha dos projetos;
V. Solicitação de atestado de frequência para acompanhamento do ensino regular;
VI. Listas de presença de reuniões e palestras;
VII. Fotos e vídeos dos encontros presencias e digitais, bem como da visita ao Museu da PUCRS;
VIII. Registros em fotos e vídeos do dia da feira;
IX. Registros em rede sociais, jornais e outros meios de comunicação impressa quando houver;
X. Relatório dos alunos que foram a viagem com feedback da experiência vivenciada na viagem.
XI. Lista de assinaturas dos alunos que receberem a premiação dos tablets.

14 – **Avaliação do trabalho desenvolvido (dados quantitativos e qualitativos; pontos positivos e negativos):**

Inicialmente, cumpre salientar que será elaborado um edital com critérios avaliativos definidos com pontuação para que os alunos com os trabalhos que mais se destacarem possam acessar a premiação.

I. Promover a integração de 150 alunos das escolas por meio matrículas, lista de presença e encontros registrados em diário;
II. Distribuir camisetas para os alunos participantes;
III. Disponibilizar banner para identificação dos 30 projetos inscritos;
IV. Participação de escolas pública do município 80% Obter inscrições da rede pública de ensino das escolas para seus alunos do ensino fundamental e médio possam apresentar seus projetos na feira;
V. Oferecer uma premiação de vivência no museu PUCRS aos cinco grupos que mais se destacarem, totalizando em 25 alunos, com objeto de executar uma visita de campo em um museu de tecnologia com a elaboração de relatório final com registro das experiencias e aprendizagens;
VI. Oferecer uma premiação de tablets para os dois grupos que mais se destacarem, totalizando em 10 tablets;
VII. Oportunizar vagas prioritárias para crianças e adolescentes atendidos pela Rede de atendimento, especificamente 10% das vagas totais, correspondente à 15 (quinze) vagas prioritárias encaminhadas via CRAS, CREAS ou Assistência Social;
VIII. Solicitar atestado de frequência escolar de 100% dos alunos participantes do projeto;

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

IX. Registrar aulas de monitoria por meio de fotos e listas de presença de cada aula ministrada;

X. Fotos e vídeos da viagens bem como do evento de feira de ciências;

XI. Registros em rede sociais, jornais e outros meios de comunicação impressa quando houver.

15 – **Todos os itens da planilha financeira possuem orçamentos? (X) Sim ( ) Não**

16 – **Plano de ação para o ano corrente**

Atividades a serem desenvolvidas	Resultados esperados	Nº de usuários a serem atendidos
Promover a feira de ciências em Capivari de Baixo;	Oportunizar aos alunos da rede desenvolver ideias criativas, ter contato com profissionais que já atuam na área como mentores.	150 Alunos
Distribuir Camisetas com identidade visual para os alunos participantes	Proporcionar identificação dos participantes (alunos + mentores) da feira	150 alunos
Disponibilizar banners para cada projeto participante	Proporcionar identificação dos projetos que serão apresentados	30 projetos
Promover a integração das escolas, engajando-os nos trabalhos	Movimentar os alunos para visitar os trabalhos expostos pelos próprios colegas	500 Alunos
Participação de escolas pública do município	Integração dos alunos em atividades transversais que despertem o interesse pelos estudos.	7 Escolas
Oferecer uma premiação de vivência no museu PUCRS	Despertar o interesse por áreas de inovação, tecnologia e ciências.	25 alunos
Oferecer uma premiação de tablets	Incentivar a participação dos alunos na feira	10 alunos

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Promover vagas prioritárias para crianças e adolescentes atendidos pela Rede de atendimento.	Atendimento de público adolescente cadastrado do SGD do Município	15 (quinze) vagas prioritárias
Acompanhar frequência escolar	Contribuir para redução da evasão escolar	100% dos participantes
Aulas de monitoria	Mentorar, orientar acerca do tema escolhido	150 alunos

17 – **Recursos humanos (custeados pelo projeto)**

Cargo	**Quant**	**Perfil**	**Atribuição**	**Trabalha na OSC?**	**Jornada do Projeto**	**Remu-neração**	**Encargos**	**Natureza Contratação**
Coordenador	01	Gestor	Coordenar	Terceiro	12h mensais	R$ 750,00 mensais	Não tem	MEI
Produtor	01	Produção	Produzir	Terceiro	12h mensais	R$ 650,00 Mensais	Não tem	MEI
Marketing	01	Marketing	Comunicação e registro de imagens	Terceiro	28h mensais	R$ 550,00 Mensais	Não tem	ME
Financeiro	01	Contador	Prestar Assessoria Contábil	Terceiro	12h mensais	R$ 550,00 Mensais	Não tem	MEI
Assessoria Jurídica	01	Advogado	Prestar Assessoria Jurídica	Terceiro	12h mensais	R$ 1.000,00 Mensais	Não tem	ME

Capivari de Baixo/SC, 07 de Maio de 2024.

VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Responsável legal da entidade
(Nome, carimbo e assinatura)

DAFNA CORREA RODRIGUES
Responsável pelo preenchimento deste instrumento
(Nome, carimbo e assinatura)

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ANEXO VI

PLANILHA FINANCEIRA – DETALHAMENTO MENSAL EM R$ - conforme LEI 13.019/2014

Proponente: Associação Jorge Lacerda						CNPJ: 12.606.501/0001-03			
Título do projeto: Pensando Fora da Caixa						Período de duração: Junho à Novembro			
	Qtd	V.Un							
Itens de despesa			1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	Total
1. Investimento em CAPITAL FÍSICO (especificar um item em cada linha e inserir linhas para novos itens se necessário)									
Banner	30	R$ 2.970,00				R$ 2.970,00			R$ 2.970,00
Camiseta	170	R$ 5.950,00				R$ 5.950,00			R$ 5.950,00
Backdrop	30	R$ 200,00					R$ 200,00		R$ 200,00
Kit papelaria	30	R$ 2,169.00			R$ 2,169.00				R$ 2,169.00
Tablets	10	R$ 8,999.90						R$ 8,999.90	R$ 8,999.90
Subtotal									R$ 20.288,90
2. Investimento em CAPITAL HUMANO (especificar um item em cada linha e inserir linhas para novos itens se necessário)									
Coordenador	01	R$ 4.500,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 750,00	R$ 4.500,00
Produtor	01	R$ 3.900,00	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 650,00	R$ 3.900,00
Marketing	01	R$ 3300,00	R$ 550,0000	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 3300,00
Financeiro	01	R$ 3.300,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 550,00	R$ 3300,00
Assessoria Jurídica	01	R$ 1.000,00	R$ 500,00	R$ 500,00					R$ 1.000,00
Subtotal									R$ 16.000,00

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

3. CUSTEIO DE MATERIAIS DE CONSUMO (especificar um item em cada linha e inserir linhas para novos itens se necessário)									
Transporte	01	R$ 3.750,00						R$ 3.750,00	R$ 3.750,00
Alimentação	01	R$ 3.000,00						R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Ingresso meia entrada	25	R$600.00						R$600.00	R$600.00
Ingresso adulto	03	R$144.00						R$144.00	R$144.00
Custos administrativos e ou Inflação		1600,00							1.600,00
Subtotal									R$ 9.094,00
4. CUSTEIO DE RECURSOS HUMANOS (especificar um item em cada linha e inserir linhas para novos itens se necessário)									
Subtotal									
Total									

5. PER- CEN- TUAL RETI-DO PELO FUN- DO			R$11 .345, 73										R$11.345,73
Total do projeto													**R$ 56.728,63**
													TOTAL REPASSADO NO ANO
			0,00										R$ 45.382,90

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Clicksign d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

Projeto - Pensando Fora da Caixa - readequação.pdf

Documento número #d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908

Hash do documento original (SHA256): 40c835c5fd5c44a7b60c064c309bcf174a5822c7acc62e59e10dc7d300252958

Assinaturas

Valdeci Francisco Algayer

CPF: 343.181.780-72

Assinou como presidente em 22 jul 2025 às 09:38:04

Log

21 jul 2025, 17:16:32	Operador com email assistenteadm@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 criou este documento número d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908. Data limite para assinatura do documento: 20 de agosto de 2025 (17:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 jul 2025, 17:18:07	Operador com email assistenteadm@parque.diamanteenergia.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@parque.diamanteenergia.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valdeci Francisco Algayer e CPF 343.181.780-72.
22 jul 2025, 09:38:04	Valdeci Francisco Algayer assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@parque.diamanteenergia.com.br. CPF informado: 343.181.780-72. IP: 200.218.235.1. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.457202 e longitude -48.973073. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1264.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 jul 2025, 09:38:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d15ffa4d-0556-48ec-9f34-99e527512908, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.